



ALTERAÇÃO DO EDITAL 08/2026

O DIRETOR-GERAL CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria nº 1.151/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966341), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO a alteração do Edital de Seleção de Profissionais para atuarem como Bolsistas na Função de Colaboradores do Curso de Formação Inicial de Introdução à Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) do **Programa Mulheres Mil + Cuidados (MEC)**.

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS - ITEM 4

ONDE SE LÊ:

Quadro 1 — Vagas disponíveis, com requisitos para convocação (Função Administrativa)

| Colaborador | Vagas | CH TOTAL | Número de Meses | Valor por hora R\$ | Requisitos de formação e experiência para atendimento às funções. |
|----------------------------------|-------|----------|--|--------------------|--|
| Gestor/Apoio Contábil Financeiro | 1 | 40h | 5 <i>*Poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias adicionais, mediante comprovação de demanda justificada.</i> | 18,00 | <p>Curso Técnico, Tecnólogo ou Graduação em Informática, Tecnologia da Informação, Administração, Secretariado, Recursos Humanos, Ciências Contábeis, Pedagogia ou áreas afins; ou graduação em qualquer área com especialização em Gestão Acadêmica ou experiência comprovada na área; Deverá possuir experiência em:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ferramentas do Google (Gmail, Google Forms, Google Docs, etc); 2. Possuir conhecimento básico da utilização do Pacote Office; 3. Ter familiaridade com o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica- SISTEC. 4. Atuar ou ter atuado no Diretoria de Planejamento e Administração do IFRO, ou em setores afins. 5. Ter experiência com o Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI, e demais sistemas necessários para realização de pagamentos das bolsas de colaboradores e alunos. <p>*Vaga para candidatos com vínculo ao serviço público IFRO, Campus Vilhena.</p> |

Quadro 1 — Vagas disponíveis, com requisitos para convocação (Função Administrativa)

| Colaborador | Vagas | CH TOTAL | Número de Meses | Valor por hora R\$ | Requisitos de formação e experiência para atendimento às funções. |
|----------------------------------|-------|----------|--|--------------------|--|
| Gestor/Apoio Contábil Financeiro | 1 | 40h | 5 <i>*Poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias adicionais, mediante comprovação de demanda justificada.</i> | 18,00 | <p>Curso Técnico, Tecnólogo ou Graduação em Informática, Tecnologia da Informação, Administração, Secretariado, Recursos Humanos, Ciências Contábeis, Pedagogia ou áreas afins; ou graduação em qualquer área com especialização em Gestão Acadêmica ou experiência comprovada na área; Deverá possuir experiência em:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ferramentas do Google (Gmail, Google Forms, Google Docs, etc); 2. Possuir conhecimento básico da utilização do Pacote Office; 3. Ter familiaridade com o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica- SISTEC. 4. Atuar ou ter atuado no Diretoria de Planejamento e Administração do IFRO, ou em setores afins. 5. Ter experiência com o Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI, e demais sistemas necessários para realização de pagamentos das bolsas de colaboradores e alunos. 6. Poderá exercer suas atividades de forma remota, estando disponível para atender as demandas do programa conforme acordado com a Supervisão/Coordenação do Programa Mulheres Mil. <p>*Vaga para candidatos com vínculo ao serviço público IFRO, Campus Vilhena.</p> |

ALTERAÇÃO INSCRIÇÃO ITEM 6

ONDE- SE LÊ:

6.1 A inscrição será realizada conforme estabelecido no cronograma deste Edital. [Realizar Inscrição](#):

6.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.3 A inscrição será realizada, exclusivamente, via e-mail (seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br) de acordo com o cronograma do edital, até as 23h59 do último dia do prazo estabelecido.

6.4 No processo de inscrição, o candidato deverá incluir os documentos referenciados abaixo, em arquivo único, no formato "PDF", conforme as instruções do formulário:

- I - Cópia do documento de identificação oficial, com foto;
- II - Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III - Comprovante de residência atualizado;

IV - Ficha de Pontuação disposta no Anexo I e cópia dos títulos comprobatórios de formação e experiência indicados pelo candidato na inscrição.

V - Quitação eleitoral.

6.5 É de inteira responsabilidade do candidato a correta organização dos documentos a serem avaliados, conforme a ordem disposta no item 6.54. O não atendimento a esta orientação poderá implicar na desclassificação do candidato, por impedir ou dificultar a correta verificação das informações.

6.6 Os documentos apresentados deverão ser digitalizados frente e verso fidedignos aos originais, as cópias anexadas deverão estar em perfeitas condições de legibilidade, de forma a permitir a leitura com clareza, a identificação do(a) candidato(a) e demais informações das informações do documento. O não atendimento a esta orientação poderá implicar na desclassificação do candidato, por impedir ou dificultar a correta verificação das informações.

6.7 O IFRO não se responsabiliza por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos em tráfego de rede de internet e outros problemas fora de seu controle;

6.8 Após a homologação das inscrições e divulgação do resultado da seleção, os candidatos poderão interpor recursos junto à Comissão Avaliadora, pelo e-mail: seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br, dentro do prazo previsto no cronograma, indicando-se no assunto a informação RECURSO- INSCRIÇÃO CURSO FIC DE INTRODUÇÃO À INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS).

LEIA-SE :

6.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.2 A inscrição será realizada, exclusivamente, via e-mail (seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br) de acordo com o cronograma do edital, até as 23h59 do último dia do prazo estabelecido.

6.3 No processo de inscrição, o candidato deverá incluir os documentos referenciados abaixo, em arquivo único, no formato "PDF", conforme as instruções do formulário:

I - Cópia do documento de identificação oficial, com foto;

II - Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física - CPF;

III - Comprovante de residência atualizado;

IV - Ficha de Pontuação disposta no Anexo I e cópia dos títulos comprobatórios de formação e experiência indicados pelo candidato na inscrição.

V - Quitação eleitoral.

6.5 É de inteira responsabilidade do candidato a correta organização dos documentos a serem avaliados, conforme a ordem disposta no item 6.54. O não atendimento a esta orientação poderá implicar na desclassificação do candidato, por impedir ou dificultar a correta verificação das informações.

6.6 Os documentos apresentados deverão ser digitalizados frente e verso fidedignos aos originais, as cópias anexadas deverão estar em perfeitas condições de legibilidade, de forma a permitir a leitura com clareza, a identificação do(a) candidato(a) e demais informações das informações do documento. O não atendimento a esta orientação poderá implicar na desclassificação do candidato, por impedir ou dificultar a correta verificação das informações.

6.7 O IFRO não se responsabiliza por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos em tráfego de rede de internet e outros problemas fora de seu controle;

6.8 Após a homologação das inscrições e divulgação do resultado da seleção, os candidatos poderão interpor recursos junto à Comissão Avaliadora, pelo e-mail: seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br, dentro do prazo previsto no cronograma, indicando-se no assunto a informação RECURSO- INSCRIÇÃO CURSO FIC DE INTRODUÇÃO À INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS).

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA, ITEM 12

ONDE SE LÊ:

12.1 Quadro 4 —O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma.

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO | MEIO |
|----------------------------|-----------------------------------|---|
| Publicação do Edital | 11/02/2026 | https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena |
| Impugnação do Edital | 11/02/ 12/02/2026 ^a | seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br |
| Inscrições | 11 a 13/02/2026 | Realizar Inscrição |
| Homologação das Inscrições | 16/02/2026 | https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena |

| | | |
|---|-------------------------|--|
| Recursos a nomenclatura das inscrições e resultado preliminar | 16 a 17/02/2026 | seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br |
| Divulgação do Resultado de Seleção Final e convocação | 18/02/2026 | https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena |
| Entrega da documentação pelos candidatos convocados | 18 a 20/02/2026 | seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br |
| Início das atividades dos colaboradores | 23 de fevereiro de 2026 | Curso FIC de Introdução à Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) será ministrado no IFRO Campus Vilhena. |

LEIA-SE:

12.1 Quadro 4 —O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma.

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO | MEIO |
|--|-----------------------------------|--|
| Publicação do Edital | 11/02/2026 | https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena |
| Impugnação do Edital | 11/02/ 12/02/2026 ^a | seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br |
| Inscrições | 11 a 17/02/2026 | Através do e-mail: seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br |
| Homologação das Inscrições | 19/02/2026 | https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena |
| Recursos à homologação das inscrições e resultado preliminar | 19/02/2026 | seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br |
| Divulgação do Resultado de Seleção Final e convocação | 23/02/2026 | https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena |
| Início das atividades dos colaboradores | 23 de fevereiro de 2026 | Curso FIC de Introdução à Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) será ministrado no IFRO Campus Vilhena. |

1. DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Os demais itens permanecerão inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 13/02/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2927103** e o código CRC **D2ECB576**.